

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32  
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35  
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40  
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92  
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21  
 5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21  
 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.  
 5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.  
 5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborados pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: [http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_a\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I  
 1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA - VCO  
 Área de Concentração: CONTABILIDADE GERAL, GOVERNAMENTAL E FINANÇAS PÚBLICAS  
 Processo nº.: 23069.004155/2021-69  
 Número de Vagas: 1 (um).  
 Tipo de Contrato: Substituto (CDT)  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
 Classe: Auxiliar.  
 Titulação exigida para a classe:  
 - Graduação: Ciências Contábeis.  
 Tipo de seleção e respectivos pesos:  
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
 b) prova didática - peso 6 (seis)  
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);  
 Grupo I - peso - 1 (um)  
 Grupo II - peso - 1 (um)  
 Grupo III - peso - 1 (um)  
 Grupo IV - peso - 1 (um)  
 Período de Inscrição: 18/10/2021 a 03/11/2021  
 Realização das Provas: 18/11/2021 a 22/11/2021  
 Cronograma da Seleção: 18/novembro/2021 : 09h- Instalação da banca  
 09:05h- Divulgação da lista de pontos. 09:15h - Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. 09:20h às 09:30h Entrega do Barema pela Comissão Examinadora aos Candidatos. 09:30h a 10:30h - Consulta de material bibliográfico (somente material impresso) 10:30 às 13:30h -Realização da Prova Escrita (não será permitida consulta a quaisquer tipos de materiais). 18/novembro/2021- a partir de 21h - Previsão do Resultado da prova escrita 19/novembro/2021 : 10h - Prazo para recurso da prova escrita 12h- Prazo para julgamento dos recursos 12:15 às 12:30h - Entrega de documentação comprobatória do currículo lattes. 12:30h- Sorteio da ordem de

apresentação da prova didática. 14h- Início da prova didática. 22/novembro/2021- Previsão do Resultado Final.  
 ANEXO II - ENDEREÇO  
 1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA - VCO  
 Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A sala 204, Aterrado, Volta Redonda, RJ.  
 E-mail: vco.vch@id.uff.br ou contabeisvco@gmail.com

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº 23069.164259/2021-21. INSTRUMENTO: Contrato. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Licks Advogados. OBJETO: A análise livre e independente de documentos técnicos referentes ao tema "Análise de Especificações Técnicas para Comunicações Móveis LTE", a serem disponibilizados por LICKS ADVOGADOS, com a emissão, ao final, de Pareceres Técnicos com base na documentação fornecida. Também faz parte do objeto a gestão dos recursos financeiros a serem aplicados por LICKS ADVOGADOS. DATA: 05 de outubro de 2021. PRAZO: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, Coordenador do Projeto, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e CARLOS ABOIM, Representante do Licks Advogados.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 23069.160271/2020-86.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 16/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 04.609.892/0001-83 - MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual em 09 (nove) meses, passando de 19/10/2021 para 19/07/2022, conforme justificativa apresentada pela fiscalização.. Vigência: 19/10/2021 a 19/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 887.550,72. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 38/2020.

Nº Processo: 23069.157522/2020-45.

Inexigibilidade. Nº 159/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 38/2020, por 12 (doze) meses, de 06/10/2021 a 06/10/2022; e o reajuste de preços do referido pacto, em atendimento ao previsto na cláusula sexta do termo de contrato.. Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 441.600,00. Data de Assinatura: 06/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2021**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado Final do Pregão Eletrônico 25/2021, UASG 150182, referente à Aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio e Vídeo, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 00.489.661/0001-22 - AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA, 02, 44 e 64; 05.239.149/0001-41 - SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, 28; 05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, 01, 04, 05, 06 e 07; 08.096.586/0001-41 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, 73; 10.776.858/0001-04 - CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI, 59 e 60; 12.308.936/0001-63 - INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 63; 13.128.615/0001-40 - ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA, 12; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI, 19 e 22; 20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA EIRELI, 17; 22.895.680/0001-91 - HUMBERTO PEREIRA SILVA, 23, 53 e 54; 24.884.690/0001-57 - RAPHAEL SILVA ARAUJO, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39 e 40; 26.168.952/0001-02 - VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI, 18 e 58; 27.133.259/0001-67 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS, 14; 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI, 13; 30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, 20; 32.337.901/0001-60 - M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 46, 47 e 48; 33.860.843/0001-17 - CASTRO MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, 30, 34, 36, 41, 65, 67, 68 e 69; 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, 10 e 45; 36.064.568/0001-13 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, 49; 36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO LTDA, 50 e 52; 37.008.517/0001-37 - MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA, 27, 71 e 72; O valor global da licitação foi de R\$ 3.398.074,98. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/10/2021)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2021**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 34/2021, UASG 150182, referente à aquisição de material hospitalar de uso geral, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 10.802.526/0001-49 - GENESIS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EIRELI, 3, 27, 39, 40; 13.008.903/0001-60 - MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA, 15; 13.561.135/0001-78 - MHS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, 12; 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO, 35; 23.121.810/0001-00 - G A - MEDICAL LTDA, 19, 23, 38; 23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO, 36; 25.067.657/0001-05 - MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, 37; 33.013.528/0001-54 - S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 14, 20; 33.116.856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, 9, 13, 31, 32, 39, 42; 37.682.561/0001-28 - HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 17, 22, 45; 40.600.760/0001-54 - LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, 5, 7, 8, 21, 25, 28, 43. O valor global da licitação foi de R\$ 66.168,13. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/10/2021)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 35/2021**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 35/PROAD/2021, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação à empresa: RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (29.508.637/0001-75): 3, 4, 5. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

JÚLIA PEREIRA LOPES  
Pregoeira

(SIDECA - 14/10/2021)

